



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 69, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

Institui procedimentos para elaboração do Relatório de Gestão – Exercício 2017, no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (processo SEI nº 02070.012090/2017-30).

A PRESIDENTE, SUBSTITUTA, DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - Instituto Chico Mendes, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, nomeada pela Portaria nº 475/MMA, de 27 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2016, e,

Considerando a importância da normatização do processo de elaboração do Relatório de Gestão do Instituto Chico Mendes referente ao exercício de 2017, objetivando definir os procedimentos, as responsabilidades e os prazos;

Considerando as disposições da Decisão Normativa TCU nº 161, de 1º de novembro de 2017, acerca das unidades cujos dirigentes máximos devem apresentar Relatório de Gestão e demais informações referentes à prestação de contas do exercício de 2017, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação;

Considerando o teor da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, que estabelece normas de organização e de apresentação dos relatórios de gestão e das peças complementares que constituirão os processos de contas da administração pública federal, para julgamento do Tribunal de Contas da União, e

Considerando a importância do Relatório de Gestão no processo de aprovação de contas anuais do Instituto Chico Mendes, RESOLVE:

Art. 1º Definir à Divisão de Gestão Estratégica e Modernização – DGEM, em articulação com a Auditoria Interna – AUDIT, como a área responsável pela consolidação do Relatório de Gestão a ser enviado ao Tribunal de Contas da União.

Art. 2º Definir que o Gabinete do Presidente do Instituto Chico Mendes – GABIN fica responsável pela coordenação, validação e envio do Relatório de Gestão ao TCU, nos termos da Decisão Normativa TCU nº 161, de 1º de novembro de 2017.

Art. 3º Indicar, na forma do Anexo a esta Portaria, os servidores e as respectivas unidades organizacionais que serão responsáveis pelo fornecimento de informações à DGEM e GABIN para elaboração do Relatório de Gestão.

Art. 4º Fixar os prazos relativos à elaboração do Relatório de Gestão:

I – até 02 de março de 2018, a unidade organizacional responsável encaminhará à DGEM as informações que irão compor o Relatório de Gestão, conforme Anexo desta Portaria, e na forma e conteúdo da Decisão Normativa TCU nº 161/2017;

II - até 16 de março de 2018, a DGEM, após a consolidar as informações em articulação com a Auditoria Interna, encaminhará a proposta de Relatório de Gestão ao GABIN; e

III - até 31 de março de 2018, o GABIN validará e enviará o Relatório de Gestão ao TCU, diretamente pelo sistema e-Contas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVANA CANUTO MEDEIROS

ANEXO

Item do Relatório	Unidade	Servidor(a)
1. Apresentação	DGEM	- Roberta Freitas de Rezende Souza - Tatiana de Carvalho Benevides
2. Visão geral da unidade prestadora de contas	DGEM	- Roberta Freitas de Rezende - Tatiana de Carvalho Benevides
3. Planejamento organizacional e resultados	DIBIO	- Pedro Eymard Camelo Melo - Fátima Pires de Almeida Oliveira
	DIMAN	- Júlia Zapata Dau
	DISAT	- Mônica Borges Gomes Assad - Fernanda de Barros Boaventura
	DIPLAN	- Sandra Trevizoli Silveira Gomes - Vandrê Geraldo Monteiro - Mariana Bulat
4. Governança, gestão de riscos e controles internos	AUDIT	- Fernanda Guedes Araújo - José Carlos Moreira Pereira
	DGEM	- Roberta Freitas de Rezende - Tatiana de Carvalho Benevides
5. Áreas especiais da gestão	DIPLAN	- Adriane Correia de Souza - José Luiz Roma - Renata Cesário de Oliveira Gomes
6. Relacionamento com a sociedade	AUDIT	- Fernanda Guedes Araújo - José Carlos Moreira Pereira
	DGEM	- Roberta Freitas de Rezende Souza - Tatiana de Carvalho Benevides
7. Desempenho financeiro e informações contábeis	DIPLAN	- Maria da Conceição Barreto de Matos
8. Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle	AUDIT	- Fernanda Guedes Araújo - José Carlos Moreira Pereira
9. Anexos e apêndices - Visão por Coordenação Regional	COORDENAÇÕES REGIONAIS	- Simone Nogueira dos Santos - Keuris Kelly Souza da Silva - Carlos Augusto de Alencar Pinheiro - Fábio Alexandre Oti Menini - Ana Célia Coelho Madeira Veras - Mary Carla Marcon Neves - Mahomed Mahmud Saigg Neto - Ricardo Araujo Raposo - Henrique Horn Ilha - Mônia Laura Faria Fernandes - Frederico Drumond Martins

SILVANA CANUTO





Documento assinado eletronicamente por **Silvana Canuto, Presidente Substituta**, em 19/01/2018, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2423862** e o código CRC **CDFBDC0A**.
